



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 2264/2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **instalação de abrigo em ponto de embarque e desembarque de ônibus na Rua Erico Verissimo esquina com a Rua Ofélia Chaves de Meireles, no bairro Jóquei Clube.**

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por comerciantes, que relataram a necessidade da instalação de abrigo em ponto de embarque e desembarque de ônibus na Rua Erico Verissimo esquina com a Rua Ofélia Chaves de Meireles, no bairro Jóquei Clube, pois os munícipes têm ficado muito tempo expostos às condições climáticas enquanto aguardam a condução.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de junho de 2024.

JATOBÁ  
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /